



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº 056/2003.

SENHOR PRESIDENTE

A SECRETARIA DE
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
SS



PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao departamento de transito providencie uma placa com os dizeres "Permitido estacionar na faixa amarela somente veículos de funcionários e Vereadores, pois existem pessoas que vão a São Paulo de trem e deixam seus veículos estacionados o dia todo na referida faixa, prejudicando assim o estacionamento dos veículos de funcionários e vereadores.

Municipal de Caieiras, 14 de fevereiro de 2003.



SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador